



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Arquidiocese de Juiz de Fora – CDDH/JF
Av. Rio Branco, 4516–3º Andar – CEP: 36.026–500– Juiz de Fora – MG
CONTATOS: (32) 3229.5485 OU (32) 3229.5450
www.cddhjf.org – cddhjf@gmail.com

Resolução nº 01/2015

Reunião do Colegiado do CDDH/JF Segunda-feira, 08 de junho de 2015.

Assunto: Processo de Escolha do Conselho Diretor 2015/2017, e do Conselho Fiscal.

1- Podem participar da Assembleia Geral do CDDH/JF, a ser realizada em 10 de agosto de 2015, os (as) associados (as) fundadores (as), contribuintes e voluntários (as) que estejam aprovados até o dia 13 de julho de 2015;

2- Para o Conselho Diretor a chapa a ser inscrita deverá ter no mínimo quatro membros (secretário-geral, secretário-executivo, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro), e no máximo sete membros (três suplentes);

3- O prazo para inscrição de chapas para o Conselho Diretor encerrará no dia 10 de agosto de 2015, segunda-feira. A inscrição de chapa deverá ser feita até às 17h, através do e-mail <cddhjf@gmail.com>;

4- Não havendo inscrição de chapas até o dia 10 de agosto de 2015, a escolha do Conselho Diretor será feita na Assembleia Geral, no mesmo dia, às 19h, no Salão de Atos do Museu do Crédito Real, na Avenida Getúlio Vargas, número 455, 3º andar, na cidade de Juiz de Fora/MG.

5- Para o Conselho Fiscal a sua composição no mínimo de três membros efetivos, e no máximo cinco membros (dois suplentes), e sua escolha será feita na Assembleia Geral no dia 10 de agosto de 2015.

Juiz de Fora, 08 de junho de 2015.

Maris Stela Ferreira Gomes
Secretária Geral do CDDH/JF